



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 156/GP/2013 DE 23/04/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**Art. 1º- CONCEDER**, a partir de 01/04/2013 aos servidores abaixo descritos o Adicional de traslado Acrescentado o inciso XI, ao Artigo 172 da Lei complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1.994, criado através da Lei Complementar nº 129/2008 de 10 de abril de 2.008;

<b>Nome do servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Secretaria</b>
Gilmar Rodrigues dos Santos	Motorista	SEMMEA
Remilson Dias dos Santos	Motorista	SEMEC
Wneiser de Oliveira Gonçalves	Motorista	SEMEC

**Art. 2º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)